



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002417 - 21 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 584/2021
De 20 de Maio de 2021.

Nomeia os representantes titulares e suplentes do Grupo de Trabalho do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Federal nº 10.540 de 5 de novembro de 2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC;

CONSIDERANDO o preconizado no parágrafo único do art. 18 do enunciado decreto, segundo o qual *“os entes federativos estabelecerão, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, plano de ação voltado para a adequação às suas disposições no prazo estabelecido no caput, que será disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público”*;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Municipal nº 065 de 30 de abril de 2021, que estabelece o plano de ação para atender o padrão mínimo de qualidade do sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle – SIAFIC, nos termos do parágrafo único, do art. 18, do decreto federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da mencionada normativa municipal, deve ser criado um Grupo de Trabalho – GT com atribuição de gerenciar e acompanhar a evolução de todas as ações propostas, adotando medidas junto às respectivas áreas de responsabilidade, com vistas ao atendimento dos prazos estabelecidos para cada ação, cabendo ainda, propor, quando necessário, alterações no Plano de Ação publicado em anexo ao Decreto Municipal nº 065/2021, mediante inclusão de novas ações ou alteração dos seus prazos de atendimento, desde que observado a data prevista no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

CONSIDERANDO a lição do art. 3º desta mesma norma municipal, o Grupo de Trabalho será nomeado através de Portaria do Chefe do Poder Executivo Municipal a ser composto por representantes titulares e suplentes indicados pela Secretaria Municipal da

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002417 - 21 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
 Prefeitura Municipal de Itabaiana
 Gabinete do Prefeito

Fazenda, Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT), Fundo de Desenvolvimento do Transporte Coletivo em Itabaiana (FUNDETRANS) e Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia os membros titulares e suplentes do Grupo de Trabalho – GT criado para gerenciar e acompanhar a evolução das medidas propostas no Plano de Ação, publicado em anexo ao Decreto Municipal nº 065 de 30 de abril de 2021:

Representante da Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Sandra de Andrade Santana – CPF nº 002.702.395-88

Suplente: Grayce Kelly dos Santos Mendonca – CPF nº 044.279.195-02

Representante do Fundo Municipal de Saúde

Titular: José Anderson de Santana – CPF nº 006.452.015-37

Suplente: Elisângela Jessé dos Santos – CPF nº 048.541.685-95

Representante do Fundo Municipal de Assistência Social

Titular: Bruna Luana Gois e Carvalho – CPF nº 804.131.295-00

Suplente: Isadora Sales de Andrade – CPF nº 049.043.955-14

Representante do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Titular: Rosilene dos Santos Souza – CPF nº 887.290.285-15

Suplente: Adriana de Jesus Andrade Moura – CPF nº 532.134.165-68

Representante do Fundo Municipal de Meio Ambiente

Titular: Aline Lima dos Santos – CPF nº 012.758.035-20

Suplente: Marian Feitosa Rocha – CPF nº 019.410.435-42

Representante da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte

Titular: Gleison Parente Pereira – CPF nº 664.251.665-68

Suplente: Luciana de Santana Santos – CPF nº 022.604.835-77

Representante do Fundo de Desenvolvimento do Transporte Coletivo em Itabaiana

Titular: Maria das Graças de Jesus Neta – CPF nº 018.760.205-04

Suplente: Lais Valéria Conceição de Jesus – CPF nº 034.724.825-08

Representante do Poder Legislativo

Titular: Paulo Pereira dos Santos Filho – CPF nº 662.968.205-00

Suplente: Jean Paulo Conceição Souza Moura – CPF nº 070.633.145-13

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
 Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002417 - 21 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

Art. 2º. A presente Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 20 de maio de 2021.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

